



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1447

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1447

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.279, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre utilização de regulamentos editados pela União no âmbito das contratações públicas realizadas pela Administração Pública Municipal de Borborema e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de implementar ações voltadas à efetivação de contratações públicas com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a complexidade que envolve os novos procedimentos de contratações públicas frente as regras atuais;

Considerando o disposto no art. 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite a utilização dos regulamentos editados pela União a Municípios voltados à fiel execução dos seus comandos.

DECRETA

Art. 1º. Aplicam-se às contratações públicas no âmbito municipal os regulamentos da União relativo a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, e naquilo que não for objeto de regulamentação específica, sem prejuízo do decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Quando as contratações forem financiadas por transferências voluntárias da União, deverão ser observadas as regras contidas em seus regulamentos, inclusive quanto à pesquisa de preços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de julho de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 6.287, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei

Orçamentária do exercício de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 3.627, de 28 de janeiro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.627, de 28 de janeiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2022 crédito adicional especial no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), destinado ao atendimento de despesas terceirizadas na Área da Saúde, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo Municipal de Saúde
Classificação: 10.302.0016.2037 Manutenção Atenção de Média e Alta Complexidade
Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação:
05.302 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico
3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de julho de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 1526/2022
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME OU EPP - CONFORME
LEI 147/2014

OBJETO: prestação de serviços continuados de mecânica para manutenção dos veículos que compõem a frota do município de Borborema/SP, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, genuínos, originais ou similares de primeira linha, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1447

Página 3 de 3

referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 25/07/2022 às 08h00min.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 10/08/2022 às 08h00min.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 10/08/2022 das 08h01min às 09h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 10/08/2022 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 22 de Julho de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 505/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição e instalação de equipamentos de radiocomunicação para a guarda civil municipal de Borborema/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 25/07/2022 às 08h30min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 11/08/2022 às 08h30min.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 11/08/2022 das 08h31min às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 11/08/2022 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 22 de Julho de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 1104/2022, Dispensa de Licitação nº 014/2022

Termo Aditivo nº 01 ao 28/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: FERNANDO LUIZ CASSARO & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 10.158.172/0001-41. Objeto Contratual: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, COMPOSTA DE 10 TRABALHADORES, SENDO 7 AGENTES DE SERVIÇOS E 3 DESINSETIZADOR DE AMBIENTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO INTEGRADO NO COMBATE DE MOSQUITOS AEDES AEGYPTI E ÀS LARVAS, EM TODAS AS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por 15 (quinze) dias, tendo seu início no dia 17/07/2022 e término em 31/07/2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 17 de julho de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de julho de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA - SP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2368/2022 - Dispensa de Licitação nº 26/2022

Despacho do Prefeito em 22/07/2022

RATIFICANDO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato da Comissão de Licitações que declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, X, do diploma legal invocado, tendo como objeto, LOCAÇÃO DE IMÓVEL, VISANDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE POLICIAL DO 1º GRUPAMENTO DA 5ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, em favor do IMOBILIÁRIA BARBOZA ASSESSORIA LTDA, CNPJ 16.434.212/0001-17 no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 meses; cujos recursos orçamentários encontram-se reservados nas fichas de dotação: 02.02 Funcional Programática - 06.181.0003.2007 - Categoria Econômica 3.3.90.39 - Ficha 43 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de Julho de 2022. VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal.